

## PORTARIA FUNEDS N.º 370 – 1.º DE AGOSTO DE 2022

**Súmula:** Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo contido no protocolado n.º 18.775.746-0.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;**

RESOLVE:

**Art. 1.º Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão do processo administrativo que apura irregularidades de fornecedor, componente do protocolo 18.775.746-0.

**Art. 2.º** A presente portaria tem efeitos **a partir de 14 de julho de 2022**, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 1.º DE AGOSTO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **P\_370\_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valmir Alberto Thomé** em 01/08/2022 16:17, **Marcello Augusto Machado** em 02/08/2022 11:44.

Inserido ao protocolo **19.115.089-9** por: **Marcos Henrique Miranda** em: 01/08/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8c13bd1abafcd66382be133a7f774b0d**.